
PORTARIA CIM POLO SUL Nº 16 - R DE 10 DE ABRIL DE 2026.

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO
CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO
SUL CIM POLO SUL NO DIA 20 DE ABRIL
DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL, o Sr. Gedson Brandão Paulino, Prefeito Municipal de Iconha/ES, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere Contrato de Consórcio Público e Estatuto do CIM POLO SUL;

CONSIDERANDO decreto municipal nº 037/2026 do município de Mimoso do Sul datado em 09 de abril de 2026, o qual estabelece ponto facultativo no dia que se menciona;

CONSIDERANDO que no dia 21 de abril de 2026 é feriado nacional em homenagem a Tiradentes, conforme previsto na legislação Federal vigente;

CONSIDERANDO que a sede do CIM POLO SUL segue feriados e pontos facultativos do Município de Mimoso do Sul/ES sedo do CIM POLO SUL.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo no dia 20 de abril de 2026.

Art. 2º. Não haverá prejuízo na remuneração dos empregados públicos, bem como não haverá necessidade de compensação de horas.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Mimoso do Sul, 10 de Abril de 2026.

Gedson Brandão Paulino
Presidente do CIM POLOS SUL